



PORTARIA Nº 10.587, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elisabete Angela Franca**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/06/2018 a 23/06/2019, que serão gozados no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º A servidora **Letícia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora **Letícia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, designada Diretor(a) de Escola – FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

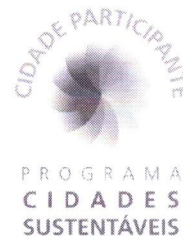
Art. 4º A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 5º A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 6º A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, designada Diretor de Escola, FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos